



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de Agosto de 2010



Série

Número 150

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS, DA EDUCAÇÃO E CULTURAE DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho conjunto

Prorrogação do prazo de conclusão da edificação do novo estádio desportivo no Estádio dos Barreiros para o dia 20 de Julho de 2011.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, reprovados e excluídos ao procedimento concursal comum, para ocupação de 1 posto de trabalho, na carreira geral de assistente operacional, categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário.

Aviso

Autoriza a aceleração do contrato por tempo indeterminado do Hugo Miguel R. Mota de Aguiar.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 8/2010

Concede a equiparação a bolseiro a Maria Luísa Gonçalves Moreira Gomes Freitas.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS, DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho conjunto**

Considerando que a 9 de Junho de 2009 foi celebrada contrato de cessão definitiva e gratuita do Estádio dos Barreiros ao Clube Sport Marítimo da Madeira;

Considerando que no contrato de cessão celebrado, ficou estipulado como uma das obrigações do cessionário edificar um novo estádio desportivo até 31 de Dezembro de 2010;

Considerando que o processo de concurso de empreitada sofreu muitos atrasos devido aos pedidos de esclarecimentos e devido à instauração de uma providência cautelar por um dos concorrentes excluídos;

Considerando que o Contrato de Empreitada apenas foi assinado a 11 de Agosto, com um prazo contratual de empreitada de 18 meses;

Considerando as alterações ao projecto inicial e nos respectivos projectos de especialidades, foi solicitado pelo empreiteiro adjudicatário da obra uma prorrogação do prazo da empreitada até o dia 20 de Junho de 2011;

Considerando que durante o período compreendido entre Outubro de 2009 e Fevereiro de 2010 as condições climatéricas condicionaram o normal prosseguimento dos trabalhos previstos na empreitada;

Considerando que o n.º 2 da cláusula 3ª do citado contrato de cessão prevê a prorrogação do prazo de conclusão da edificação, mediante prévio reconhecimento da existência de causas justificativas;

Estando assim plenamente salvaguardado o interesse público da Região Autónoma da Madeira, determina-se o seguinte:

- 1 - Aceitar a prorrogação do prazo de conclusão da edificação do novo estádio desportivo no Estádio dos Barreiros para o dia 20 de Julho de 2011.
- 2 - Este despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças, da Educação e Cultura e do Equipamento Social, aos 29 de Julho de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandess

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Aviso**

De acordo com o disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, reprovados e excluídos ao procedimento concursal comum, para ocupação de 1 posto de trabalho, na carreira geral de assistente operacional, categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura, conforme aviso publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 87, II Série, de 11 de Maio de 2010. Mais se informa que a referida lista se encontra disponível para consulta no placar da recepção do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura, Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal, e publicadas na página electrónica www.madeira-edu.pt, no separador "Funcionários", "Concursos".

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 5 de Agosto de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

LISTA UNITÁRIADE ORDENAÇÃO FINALDO PROCEDIMENTO CONCURSALCOMUM PARAOCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NACATEGORIADE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA CARREIRAGERALDE ASSISTENTE OPERACIONAL, DO MAPA DE PESSOALDO GABINETE DO SECRETÁRIO - SECRETARIA REGIONALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

CANDIDATOS APROVADOS

- Márcia Cristina da Costa
- Gonçalves Camacho17.75 valores
- Fátima Luísa Gomes de Sousa.....14.5 valores
- José Avelino Rodrigues Nunes.....14.0 valores
- Pedro José Rodrigues Vieira.....12.25 valores
- Maria do Rosário Sá Nóbrega.....12.0 valores
- Ana Paula da Costa Sequeira Santos11.75 valores
- Miguel Filipe Saraiva de Brito.....10.75 valores
- Maria Esmeralda Borges Pereira.....9.75 valores
- Marco António Santos Abreu.....9.5 valores

CANDIDATOS COM AVALIAÇÃO INFERIOR ANOVE E MEIO

- Rosa Maria Bonito da Silva9.25 valores
- José Filipe Macedo Sousa.....9 valores
- Maria Idalina Gama de Barros.....8.75 valores
- Maria Salete dos Santos Lima.....8.75 valores
- José Emanuel Andrade Ferreira8.5 valores
- Vânia Josefina Pestana Camacho8.25 valores
- Andreia Raquel Neves Luz.....8 valores
- Carolina Patrícia Gomes dos Santos.....7.75 valores
- Susana Vieira Almada Brito7.75 valores
- Lara Rubina Sousa Mendonça7.5 valores
- Helena Maria Ribeiro Sousa.....7.5 valores
- Zélia Maria Ribeiro Gomes Santos Pinto.....7 valores
- Márcia Liliana Freitas Figueira6.75 valores
- Conceição Alicia Gonçalves
- de Abreu.....6.25 valores
- José Paulo Abreu.....5.75 valores

O PRESIDENTE DO JÚRI, José Eduardo Magalhães Alves

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura datado de 29 de Julho de 2010, e na sequência de Concurso Externo de Ingresso para preenchimento de uma vaga de Especialista de Informática Grau 1 nível 2, no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, sendo a vaga afectada à Direcção de Serviços do Sistema de Informação - Secretaria Regional de Educação e Cultura, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º1/2008/M, de 17 de Janeiro, foi autorizada a realização do contrato por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional de Educação e Cultura e o licenciado Hugo Miguel R. Mota de Aguiar, com efeitos a partir do dia 29 de Julho de 2010.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 5 de Agosto de 2010.

O ADJUNTO DE GABINETE, Rui Manuel Torres Cunha

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 8/2010**

Considerando que a trabalhadora em regime de funções públicas, do mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, Maria Luísa Gonçalves Moreira Gomes Freitas, integrada na carreira especial médica, na área

profissional de especialidade de Medicina Geral e Familiar, pretende frequentar o curso de mestrado em Cuidados Paliativos, cujo funcionamento decorrerá no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica, na cidade de Lisboa, no ano lectivo de 2010/2011;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da trabalhadora, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o funcionamento do Curso de Mestrado em Cuidados Paliativos decorrerá no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica, na cidade de Lisboa, em regime de ensino presencial;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro no País, quando os trabalhadores em regime de funções públicas se proponham realizar programas de trabalho e estudo ou frequentar cursos ou estágios, desde que tais iniciativas se revistam de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, determino o seguinte:

- 1 - À Trabalhadora Maria Luísa Gonçalves Moreira Gomes Freitas, integrada na carreira especial médica, na área profissional de especialidade Medicina Geral e Familiar, integrada no mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do curso de mestrado em Cuidados Paliativos, cujo funcionamento decorrerá no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica, na cidade de Lisboa, no ano lectivo de 2010/2011.
- 2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício de funções, a iniciar a 01 de Outubro de 2010, até 30 de Julho de 2011, em conformidade com o respectivo programa de curso, à quinta-feira, sexta-feira e ao sábado, uma vez por mês.

- 3 - As férias da trabalhadora deverão ser gozadas no decorrer do curso, em coincidência com o período das férias escolares programadas.
- 4 - No caso da beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas, exames, ou trabalhos, que directa ou indirectamente determinem o aproveitamento escolar, não compreendidos no sobredito período, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas, exames ou trabalhos, o que também deverá ser comprovado documentalmente.
- 5 - A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade do beneficiário, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.
- 6 - Concluído o Curso de Mestrado, a equiparada a bolseiro deverá desempenhar funções no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por um período não inferior a cinco anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.
- 7 - No caso de se verificar a situação prevista no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, a beneficiária deverá iniciar de imediato as suas funções no SESARAM, E.P.E., ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, pelo período obrigatório da frequência do referido curso, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.
- 7 - O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2010.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 30 de Julho de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)